



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

Apresentação: 27/10/2025 20:13:28.430 -PL261424

PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

ESB n.666/2025

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____, DE 2025

Dê-se à Estratégia 11.4. do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei nº 2614, de 2024, a seguinte redação:

Instituir em nível federal, nos estados, municípios e Distrito Federal política orçamentária de apoio financeiro a todos os/as estudantes, a fim de garantir acesso, permanência e conclusão na modalidade de EJA nos níveis fundamental e médio.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil apresenta 68.876.544 de pessoas que não concluíram a educação básica com 18 anos ou mais (Pnad-Contínua/ IBGE, 2024. Conforme estudos, esse contingente populacional não é só privado do direito à educação, mas de muitos outros direitos. Ainda, as pesquisas evidenciam que essa população enfrenta sérios desafios para permanecerem no banco escolar, entre tantos desafios, o primordial é de garantir a sobrevivência, assim, a permanência no espaço escolar concorre com o trabalho e com a necessidade de geração e ampliação de renda. Diante disso, torna-se necessário efetivação de políticas orçamentárias que garantam a permanência desses estudantes na escola.

Sala das comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputado Pedro Uczai (PT/SC)

